



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 220/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a construção de uma praça no bairro São Raimundo, sede de Amontada, em frente à igreja Católica.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação reitera a urgência e a necessidade premente de realizar a construção de uma praça neste bairro.

A construção de uma praça não apenas atende às necessidades básicas da comunidade, mas também traz consigo uma série de benefícios significativos. Além de oferecer um local adequado para o lazer, a praça serve como um espaço de encontro entre amigos e familiares, proporcionando um ambiente de convívio social saudável.

Além disso, a presença de áreas verdes contribui para a proximidade com a natureza, promovendo o bem-estar físico e mental dos moradores. Não menos importante, uma praça bem estruturada também pode incentivar a prática de atividades esportivas e exercícios físicos, fomentando hábitos saudáveis e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Portanto, é fundamental que se dê a devida atenção a esta solicitação, visando não apenas suprir uma carência presente na comunidade, mas também promover o desenvolvimento e o bem-estar dos cidadãos do bairro supracitado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 06 de fevereiro de 2025.

RAIMUNDO SIGEFREDO SANTOS RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06/02/25

Servidor:

Matrícula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

(X) Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 06/02/25

Presidente